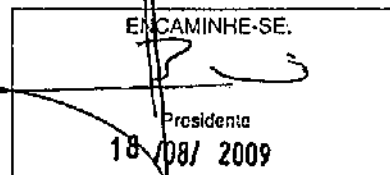




INDICAÇÃO Nº

02929

Colocação de placas com advertência sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos dejetos de animais por seus condutores na região do Terminal Vereador Armelindo Fioravanti, especialmente na Av. Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).



CONSIDERANDO que na região do Terminal Vereador Armelindo Fioravanti, no Parque Residencial Eloy Chaves, especialmente no trecho da Av. Carlos Veiga, compreendido entre a passarela e a caixa d'água, há, frequentemente, excrementos de animais que passam por ali com seus donos que, por displicência e negligência, não cumprem com a obrigação legal de recolhimento desses dejetos, prevista no Art. 15 da Lei n.º 6.320/04, causando evidentes transtornos aos transeuntes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placas com advertência sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos dejetos de animais por seus condutores nas proximidades do local supramencionado.

Sala das Sessões, 18/08/2009

LEANDRO PALMARINI